



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

### PREGÃO PRESENCIAL 42/2021 - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO:

1.1. Registro de preços visando a eventual e futura aquisição de jogos e brinquedos pedagógicos novos, de primeira qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, em atendimento a demanda da área pedagógica das unidades escolares do município, conforme descrito neste termo de referência.

#### 2. DAS JUSTIFICATIVAS:

2.1. Houve um pedido formal do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social através da Solicitação de Materiais 1.281/2021, de 26/11/2021, que solicita a aquisição eventual e futura do objeto para os próximos 12 (doze) meses corridos e consecutivos.

2.2. Os jogos/brinquedos foram demandados pela área pedagógica de cada unidade escolar:

Ordem	Unidade Escolar	Endereço	Estudantes
01	EMEI Gelsomina Atanásio Cassano;	Rua Pedro Guitt,420, Centro,	193
02	CIEMS Nossa Senhora Aparecida;	Rua Eugênio Furlan, 345, Bairro Nossa Senhora Aparecida I,	282
03	CIEMS Prof. Roque Névio Fioravante;	Rua Fermiano Rodrigues da Silva, 151, Centro,	246
04	EMEI Prof. Lúcio Ferraz de Arruda;	Rua João Antônio Mendes, 479, Bairro Nossa Senhora Ap. II,	158
	<b>Estimativa de Estudantes</b>		<b>879</b>

#### 3. DO MÉTODO E ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO:

3.1 O fornecimento só será efetuado mediante pedido escrito, no prazo, quantidade, local e horário determinados em cada pedido.

3.2. Será de responsabilidade da Direção Escolar o controle, a guarda e a distribuição dos jogos/brinquedos aos alunos, bem como documentar formalmente a entrega para cada aluno, quando o item foi consumível.

#### 4. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1. Efetuar a entrega dos jogos/brinquedos respeitando os prazos definidos neste documento.

4.2. Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais que forem causados por seus empregados ou prepostos, inclusive por omissão destes, conforme o caso, garantida a ampla defesa e o contraditório.

4.3. Sujeitar-se-á às disposições do Código de Proteção do Consumidor, instituído pela Lei Federal 8.078/90, de 11/09/1990.

4.4. Arcar com exclusividade com as despesas decorrentes da entrega dos jogos/brinquedos e sua posterior devolução, caso seja necessária.

4.5. Manter durante toda a execução do ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação.

#### 5. DAS OBRIGAÇÕES DA EVENTUAL CONTRATANTE:



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

5.1. Prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto deste Termo de Referência, que venham a ser solicitadas pelas licitantes.

5.2. Impedir que a detentora, sem autorização, forneça os itens constantes da sua ata de registro de preços.

5.3. Supervisionar o fornecimento dos jogos/brinquedos, por meio da verificação da qualidade do material e a quantidade efetivamente entregue.

5.4. Devolver todo e qualquer jogo/brinquedo que estiver fora da especificação supracitada e solicitar expressamente sua substituição.

5.5. Encaminhar à Detentora da Ata de Registro de Preços a relação escrita e expressa dos jogos/brinquedos demandados, por escola, num prazo hábil para que a mesma possa atender cada pedido.

### 6. DO PRAZO ESTIMADO DE FORNECIMENTO:

6.1. Os jogos/brinquedos devem ser fornecidos de forma parcelada, após solicitação da unidade requisitante via correio eletrônico com confirmação de leitura, pelo período de 12 (doze) meses corridos e consecutivos.

### 7. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS CONFORME MÉDIA DE MERCADO:

Item	Estimativa	Unidade	Descrição do Objeto	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
01	01	Unidade	Globo terrestre que fala. Deve oferecer informações geográficas de 250 países, com 19 atividades e 03 painéis de joguinhos, no mínimo, com o auxílio da smart pen, uma caneta interativa. Deve ser disponível em português e ter entrada para fone de ouvido.		807,58	807,58
02	25	Unidades	Globo terrestre giratório, planeta, mapa mundi mesa. Globo com bola de aproximadamente 10 cm de diâmetro com base em plástico que chega a 16 cm, inclusive caixa.		140,66	3.516,66
03	01	Unidade	Planetário do sistema solar bivolt (110/220) confeccionado em MDF 9 mm e plástico PVC, medindo aproximadamente 54 cm x 54 cm x 24 cm, que possua painel circular com 54 cm de diâmetro, impresso em policromia, com sistema de movimentação sincronizada dos componentes, com uma lâmpada de LED interna provida de cabo com interruptor, representando o Sol.		399,33	399,33
04	05	Unidades	Dominó gigante em madeira, com conjunto confeccionado em madeira, contendo no mínimo 28 peças, medindo aproximadamente 160 mm x 80mm. Deve possuir marcações em alto relevo. Acondicionado em caixa de madeira		59,66	298,33
05	03	Kits	Sólidos geométricos em acrílico com no mínimo 10 peças: paralelepípedo, cone reto, prisma de base hexagonal, pirâmide de base triângulo equilátero, esfera com secção, cubo ou hexaedro regular, cone reto, cilindro reto equilátero, esfera, pirâmide quadrangular oblíqua, pirâmide de base quadrada.		129,66	389,00
06	02	Kits	Desenho geométrico do professor. O conjunto deve conter no mínimo 05 peças confeccionadas em madeira, sendo: compasso de 60 cm, régua de 1 m, transferidor de 180º, esquadro de 30º, 60º e 90º, esquadro de 45º e 90º.		225,63	451,26
07	04	Unidades	Brinquedo pedagógico em madeira, blocos lógicos com no mínimo 48 peças confeccionados em MDF, peças pintadas em tinta ultravioleta atóxica nas		88,66	354,66



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

			cores azul, amarelo e vermelho, divididos em 04 formas: 12 quadrados, 12 triângulos, 12 retângulos, 12 círculos. Embalagem em caixa de papel micro ondulado ilustrado lacrada com película de PVC.			
08	05	Unidades	Poliminós. Deve conter no mínimo 34 peças em EVA que compõe um mosaico tamanho aproximado de 26,5 cm x 24 cm composto por peças que variam do monominó ao pentaminó.	88,66	443,33	
09	01	Unidade	Paraquedas cooperativo com diâmetro aproximado de 6 m = 15 a 60 pessoas, com saco de transporte. Deve ser confeccionado em nylon Ripstop 90 g, costuras reforçadas, reforço lateral com viés em nylon, furo central e alças em fita de nylon encerado. Deve ser leve, maleável, de alta resistência e costuras duplas, lavável.	978,66	978,66	
10	02	Peças	Quadro de remissão para tchoukball. Tamanho aproximado de 1 m x 1 m. Trave com estrutura de aço. Rede com elástico resistente.	1.569,66	3.139,33	
11	01	Unidade	Jogo Imagem & Ação com 01 tabuleiro, 01 ampulheta, 198 cartas, 04 peões, 01 dado e manual de instruções.	105,66	105,66	
12	02	Unidades	Mesa para tênis de mesa com medidas aproximadas de 2,74 m x 1,52 m x 0,76 m.	1.110,66	2.221,33	
13	01	Unidade	Banner números por extenso pedagógico, numeral e números por extenso, de 1 a 100, medidas aproximadas de 1,17 m x 0,88 m.	50,66	50,66	
14	02	Unidades	Material apoio pedagógico tipo banner tabuada e multiplicação.	65,33	130,66	
15	02	Kits	Tapete EVA para criança, bebê, com medidas aproximadas de 50 cm x 50 cm, sendo cada kit com 20 unidades. Tapetes tipo tatame várias cores. Lavável, atóxico com espessura de 10 mm.	45,50	91,00	
16	03	Unidades	Banner sílabas simples com medidas aproximadas de 0,80 m x 1,20 m, confeccionado em lona resistente. Impressões em cores vivas. Acabamento com tubetes plásticos reforçados e cordão de nylon para pendurar.	65,33	196,00	
17	03	Unidades	Banner ajudantes do dia com medidas aproximadas de 60 cm x 90 cm em lona com acabamento em bastão, ponteira e cordão.	44,00	132,00	
18	01	Unidade	Banner sílabas complexas de apoio pedagógico, medindo aproximadamente 1,00 m x 63 cm, acabamento com madeira e cordinha, pronto para pendurar.	89,10	89,10	
19	02	Unidades	Jogo desafia a mente. Sapiinhos: 1 tabuleiro, 12 peças, 40 cartas desafios. Missão Lunar: 1 tabuleiro, 06 peças, 40 cartas desafios.	90,30	180,60	
20	06	Unidades	Aprenda tabuada brincando, com 02 roletas, 54 peças de unidades EVA, 54 peças de dezena EVA, 54 peças de centena EVA, 01 troféu de milhar EVA.	79,40	476,40	
21	04	Unidades	Fábrica de palavras com 100 desafios para trabalhar a consciência sobre as letras, dígrafos, fonemas, sílabas, rimas e aliterações para a construção de palavras faladas e escritas.	56,76	227,06	
22	05	Unidades	Aprendendo as horas, desenvolvendo raciocínio lógico, coordenação motora, percepção visual para 02 a 03 jogadores. Deve conter 54 cartas, 03 relógios com ponteiros em papel cartão.	56,76	283,83	
23	02	Unidades	Eu Conto. Livro em forma de caixinha com 103 cartas: 21 de personagens, 21 de ações, 24 de objetos, 20 de qualidades e 17 de lugares.	57,66	115,33	
24	06	Unidades	Pega x Pega Tabuada, para faixa etária a partir de 07 anos. Deve possuir 42 cartelas de resultados, 01 sorteador, 01 disco de números, 02 bolinhas, 04 tabelas de tabuadas e 01 manual de instruções.	81,66	490,00	



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

25	01	Unidade	Banco em forma de lápis com as seguintes medidas aproximadas: altura 82 cm x largura 37 cm x comprimento 1,60 m.		355,33	355,33
26	07	Unidades	Lixeira em formato de Sapinho com capacidade para 30 litros, altura aproximada de 50 cm;		268,33	1.878,33
27	10	Unidades	Boneca Baby Tuca.		72,00	720,00
28	06	Unidades	Brincando de engenheiro, jogo com aproximadamente 200 peças.		98,36	590,20
29	01	Unidade	Linha Movimento 1, confeccionado em madeira com arcos de plástico.		514,96	514,96
30	01	Unidade	Linha Movimento 2, confeccionado em madeira e borracha sintética EVA.		586,00	586,00
31	01	Unidade	Tabela de Basquete com medidas aproximadas de 0,60 m X 0,40 m, altura 2,25 m, largura 72 cm, profundidade 59 cm.		450,66	450,66
32	06	Unidades	Cone de Sinalização com 50 cm, cor laranja.		32,40	194,40
33	01	Unidade	Piscina em forma de tartaruga com diâmetro aproximado de 1,10 m e altura 25 cm.		690,30	690,30
34	02	Unidades	Base + 15 Almofadas, medidas aproximadas de: altura 66 cm, diâmetro 47 cm.		836,00	1.672,00
35	01	Unidade	Centro de leitura com medidas aproximadas de: altura 98 cm e comprimento 1,80 m.		1.110,66	1.110,66
36	01	Kit	Carimbo Animais Domésticos com 10 peças, borracha e madeira, medidas aproximadas de 44 mm x 35 mm x 20 mm.		92,30	92,30
37	01	Kit	Carimbo Animais selvagens com 10 peças, borracha e madeira, medidas aproximadas de 44 mm x 35 mm x 20 mm.		103,03	103,03
38	01	Kit	Carimbo Avaliação modelo lâmpada com 10 peças, borracha e madeira, medidas aproximadas de 44 mm x 35 mm x 20 mm.		70,66	70,66
39	01	Kit	Carimbo Avaliação modelo expressões com 10 peças, borracha e madeira, medidas aproximadas de 44 mm x 35 mm x 20 mm.		90,33	90,33
40	01	Kit	Carimbos Avaliação Modelo Ternura com 10 peças, borracha e madeira, medidas aproximadas de 44 mm x 35 mm x 20 mm.		72,63	72,63
41	01	Kit	Carimbos Meios de Transporte com 10 peças, borracha e madeira, medidas aproximadas de 44 mm x 35 mm x 20 mm.		64,83	64,83
42	01	Kit	Carimbos Coordenação Motora de numerais com 10 peças, borracha e madeira, medidas aproximadas de 44 mm x 35 mm x 20 mm.		86,76	86,76
43	01	Kit	Carimbos Números e Quantidades com 10 peças, borracha e madeira, medidas aproximadas de 44 mm x 35 mm x 20 mm.		96,03	96,03
44	01	Kit	Carimbos Frutas e legumes com 10 peças, borracha e madeira, medidas aproximadas de 44 mm x 35 mm x 20 mm.		80,30	80,30
45	01	Kit	Carimbos Meios de Comunicação com 10 peças, borracha e madeira, medidas aproximadas de 44 mm x 35 mm x 20 mm.		108,73	108,73
46	01	Kit	Carimbo Alfabeto com 10 peças, borracha e madeira, medidas aproximadas de 44 mm x 35 mm x 20 mm.		98,50	98,50
47	02	Unidades	Baú Pedagógico com 10 brinquedos de madeira em encaixe, contendo: palhaço teimoso, palhaço narizinho, palhaço trevo, tartaruga, trenzinho, urso de encaixe, bola bem bolada, gato/cachorro com argola.		758,66	1.517,33
48	05	Unidades	Dominó Alfabetização em MDF, com desenho e palavras, aproximadamente 28 peças, medidas 70 mm X 35 mm X 3 mm.		82,76	413,83
49	05	Unidades	Dominó Associação de ideias em MDF, com desenho e palavras, aproximadamente 28 peças, 70 mm x 35 mm x 3 mm.		82,76	413,83



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

50	05	Unidades	Dominó metades em MDF, com desenho e palavras, aproximadamente 28 peças, 70 mm x 35 mm x 3 mm.		82,76	413,83
51	05	Unidades	Dominó meios de transporte em MDF, com desenho e palavras, aproximadamente 28 peças, 70 mm x 35 mm x 3 mm.		64,06	320,33
52	05	Unidades	Dominó de frutas em MDF, com desenho e palavras, aproximadamente 28 peças, 70 mm x 35 mm x 3 mm.		64,33	321,66
53	05	Unidades	Alfabeto alegre com 64 peças serigrafadas, medidas aproximadas de 28 cm x 28 cm x 0,4 cm		84,73	423,66
54	05	Unidades	Alfabeto ilustrado com aproximadamente 78 peças, altura 5 cm, largura 14 cm, comprimento 19 cm.		92,03	460,16
55	05	Unidades	Alfabeto recortado em MDF, com 93 peças de aproximadamente 100 mm x 70 mm x 3 mm.		55,33	276,66
56	05	Unidades	Alfabeto Recortado Pequeno em MDF, com 40 peças de aproximadamente 55 mm x 52 mm x 9 mm.		65,66	328,33
57	05	Unidades	Ursinhos Alinhavos em EVA, com 09 peças de aproximadamente 180 mm x 130 mm x 12 mm.		83,16	415,83
58	05	Unidades	Numeral e quantidade em MDF, com 30 peças de aproximadamente 195 mm x 75 mm x 3 mm.		63,50	317,50
59	04	Kits	Sólidos Geométricos com 08 peças em madeira, contendo: esfera, cone, pirâmide de base quadrada, prisma paralelepípedo, cilindro, cubo e prisma de base triangular, tamanho aproximado de 40 cm x 40 cm x 80 cm.		129,33	517,33
60	04	Kits	Numerais com 40 peças em MDF, tamanho aproximado de 50 mm x 50 mm x 3 mm.		113,66	454,66
61	10	Unidades	Caixa organizadora translúcida com tampa, travas em cores variadas, com capacidade de 50 litros, em polipropileno, medidas aproximadas de 56,5 cm x 39,5 cm x 34 cm.		93,66	936,66
62	04	Unidades	Placa Altura Girafa, régua que mede até 1,40 m.		66,73	266,93
63	04	Unidades	Escorregador em forma de Baleia para criança até 5 anos.		909,83	3.639,33
64	02	Unidades	Baby play com um escorregador e um balanço para crianças de 09 meses a 04 anos, com dimensões aproximadas de 165 cm x 120 cm x 152 cm.		2.810,33	5.620,66
65	02	Unidades	Escorregador duplo: um é ondulado, o outro é reto e um possui um túnel, para crianças de 02 a 07 anos, com as seguintes dimensões aproximadas 152 cm x 142 cm x 160 cm.		1.713,66	3.427,33
66	01	Unidade	Circuito Motor com 06 travessas de equilíbrio com extremidades em formato hexagonal com sistema macho/fêmea para encaixe, superfície antiderrapante, para dar segurança, 03 túneis para passar por baixo, por cima, rolar, equilibrar-se, pular em um pé só, saltar, andar, correr, engatinhar.		1.060,33	1.060,33
67	02	Unidades	Colchão de atividades tipo/formato borboleta, em poliéster e espuma de polietileno, dimensões aproximadas de 27 cm x 16 cm x 73 cm.		279,33	558,66
68	06	Peças	Tapete Recreio dobrado parquinho, 100% polietileno, dimensões aproximadas de 1,50 m x 2,00 m.		393,33	2.360,00
69	04	Unidades	Jardineira vertical suspensa, composta por 03 suportes para jardineiras em 02 formatos, dimensões aproximadas 830 mm x 550 mm x 40 mm.		106,00	424,00
70	02	Unidades	Mesinha Cores e Formas, com várias maneiras de criar e brincar, composta de 01 mesa, 04 tampos, 36 blocos para montar, dimensões aproximadas 50 cm x 45 cm x 50 cm.		907,00	1.814,00





# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

71	10	Unidades	Meu 1º Mate Carros 2, feito de vinil macio com cantos arredondados, 03 baterias R-6 1,5 V. (inclusas), com som de motor, dimensões aproximadas 15 cm x 17 cm x 31 cm.	148,66	1.486,66
72	10	Unidades	Meu 1º Luigi Carros 2, feito de vinil macio com cantos arredondados, 03 baterias R-6 1,5 V (Inclusas), dimensões aproximadas 10 cm x 12 cm x 20 cm,	81,66	816,66
73	10	Unidades	Meu 1º Relâmpago Mc Queen Carros 2, feito de vinil macio com cantos arredondados, 03 baterias R-6 1,5 V (inclusas), com som de motor, dimensões aproximadas 11 cm x 15 cm x 31 cm.	82,00	820,00
74	04	Unidades	Caixa de Ferramentas Play Set. Bancada em forma de maletinha, podendo ser usada como mochilinha e carrinho. kit de acessórios com 24 peças, Dimensões aproximadas 47 cm x 24 cm x 27 cm.	94,50	378,00
75	02	Unidades	Cozinha Gourmet com 18 acessórios, micro-ondas, geladeira e fogão, com portas de trabalho, acendedores do fogão eletrônico com sons reais, armários de espaço de armazenamento, para crianças a partir de 03 anos. Dimensões aproximadas 90 cm x 114 cm x 65 cm.	1.429,00	2.858,00
76	01	Unidade	Teatro de Fantoche, dimensões aproximadas de 0,69 m x 0,19 m x 0,90 m;	114,00	114,00
77	01	Unidade	Casinha de Campo com Cerquinha, em plástico roto-moldado; paredes com cantos arredondados; telhado em formato de 2 águas com chaminé de um lado e claraboia do outro; 1 abertura lateral com janelinha abre-fecha (2 peças) e floreira abaixo da janela; 1 abertura lateral sem janela e com mesinha externa retrátil abaixo da abertura e pia interna com torneira (sem vazão de água), fogão de 2 bocas, escorredor de pratos; campainha que toca de verdade ao puxar a cordinha; varanda com cerquinha acoplada na parte frontal e 1 banheiro; cerquinha instalada na parte de trás composta por 3 peças e 1 tranca, acoplada à casinha por meio de 2 batentes parafusados na lateral.	4.514,66	4.514,66
78	06	Unidades	Caixa organizadora de 60 litros com rodinhas na base, empilháveis, travas para tampa, medindo aproximadamente 33 cm x 64 cm x 41 cm.	97,00	582,00
79	01	Unidade	Playground Gangorra em formato de barco Viking para 04 crianças, 02 Assentos duplos posicionados frente a frente, canaletas centralizadas nos assentos para escoamento de água e canaletas contornando os assentos, piso com fendas para evitar acúmulo de água, barra de segurança horizontal em formato de corda naval para evitar que as crianças caiam dos assento, fundo côncavo para permitir balanço suave e com saliências nas 2 extremidades inferiores que funcionam como stop para evitar tombamento, Polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Dimensões aproximadas 0,98 m x 1,00 m x 1,95 m.	282,00	282,00
80	15	Kits	Cercadinho tipo Fazendinha, com 04 módulos cada unidade, medidas aproximadas de 68 cm x 87 cm.	169,33	2.540,00
<b>Valor Global Estimado em R\$</b>					<b>66.389,53</b>

Fonte: 03 (três) cotações realizadas pelo Departamento de Educação e Desenvolvimento Social, conforme cópias juntadas ao processo licitatório.

### 8. DAS AMOSTRAS:



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

8.1. Para fins de comprovação de capacidade técnica, a empresa licitante que apresentar proposta com menor preço para cada item após a etapa de lances, deverá apresentar uma amostra de cada jogo/brinquedo.

8.2. O atendimento aos requisitos descritos neste termo de referência será validado pela área pedagógica, que formalizará relatório próprio.

8.3. O não atendimento dos requisitos exigidos neste termo de referência implicará na desclassificação imediata da licitante, chamando a segunda colocada na ordem de classificação do menor preço e assim sucessivamente, até que se atenda plenamente os requisitos.

8.4. Após a análise das amostras, a sessão da licitação será retomada para:

8.4.1. Em caso de aprovação, seguirá para o procedimento de homologação e adjudicação;

8.4.2. Em caso de reprovação, o pregoeiro chamará a oferta subsequente para negociação e obtenção de melhor preço, dando oportunidade ao contraditório e a ampla defesa, que deverá ser feita de forma escrita, datada e assinada pelo representante legal da licitante ou procurador formalmente designado, imediatamente após a emissão do relatório de reprovação das amostras;

8.4.3. Após a negociação, o pregoeiro agendará a apresentação das amostras até a apuração de uma proposta que atenda as exigências do objeto licitado, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto.

8.5. A declaração da licitante vencedora somente se dará após a regular comprovação de atendimento dos requisitos pedagógicos definidos neste termo de referência, sendo-lhe então, adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta, após transcurso da competente fase recursal.

Saltinho/SP, 29 de novembro de 2021.

**Professor Amarildo José Rodrigues**  
**Diretor do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social**  
Portaria 1.607/2021 - [educacao@saltinho.sp.gov.br](mailto:educacao@saltinho.sp.gov.br)



**Prefeitura do Município de Saltinho**  
**Estado de São Paulo**

CNPJ 66.831.959/0001-87

**PREGÃO PRESENCIAL 42/2021**

**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITO DE HABILITAÇÃO**

Razão Social:
Endereço:
CNPJ (MF):
Telefone: (     )     )
E-mail institucional:

A licitante acima descrita, por intermédio de seu representante legal abaixo identificado e assinado, para cumprimento do previsto no inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal 10.520/2002 e no subitem 9.1 do edital do **Pregão Presencial 42/2021**, declara expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos.

Representante legal:	
Cédula de Identidade RG:	CPF:
Local e Data:	
Carimbo e Assinatura:	

Esta declaração deverá ser entregue a Pregoeira separadamente dos envelopes (Proposta Financeira e Documentos de Habilitação) exigidos nesta licitação.





# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

### PREGÃO PRESENCIAL 42/2021

#### ANEXO III - FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA

Razão Social			
Endereço			
Município/UF		CEP	
Telefone ( )		CNPJ (MF)	
Inscrição Estadual		E-mail Institucional	
Banco*		Agência/Conta Corrente	

\*Preferencialmente Banco do Brasil (001)

Item	Estimativa	Unidade	Descrição do Objeto	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
01	01	Unidade	Globo terrestre que fala. Deve oferecer informações geográficas de 250 países, com 19 atividades e 03 painéis de joguinhos, no mínimo, com o auxílio da smart pen, uma caneta interativa. Deve ser disponível em português e ter entrada para fone de ouvido.			
02	25	Unidades	Globo terrestre giratório, planeta, mapa mundi mesa. Globo com bola de aproximadamente 10 cm de diâmetro com base em plástico que chega a 16 cm, inclusive caixa.			
03	01	Unidade	Planetário do sistema solar bivolt (110/220) confeccionado em MDF 9 mm e plástico PVC, medindo aproximadamente 54 cm x 54 cm x 24 cm, que possua painel circular com 54 cm de diâmetro, impresso em policromia, com sistema de movimentação sincronizada dos componentes, com uma lâmpada de LED interna provida de cabo com interruptor, representando o Sol.			
04	05	Unidades	Dominó gigante em madeira, com conjunto confeccionado em madeira, contendo no mínimo 28 peças, medindo aproximadamente 160 mm x 80mm. Deve possuir marcações em alto relevo. Acondicionado em caixa de madeira			
05	03	Kits	Sólidos geométricos em acrílico com no mínimo 10 peças: paralelepípedo, cone reto, prisma de base hexagonal, pirâmide de base triângulo equilátero, esfera com secção, cubo ou hexaedro regular, cone reto, cilindro reto equilátero, esfera, pirâmide quadrangular oblíqua, pirâmide de base quadrada.			
06	02	Kits	Desenho geométrico do professor. O conjunto deve conter no mínimo 05 peças confeccionadas em madeira, sendo: compasso de 60 cm, régua de 1 m, transferidor de 180º, esquadro de 30º, 60º e 90º, esquadro de 45º e 90º.			
07	04	Unidades	Brinquedo pedagógico em madeira, blocos lógicos com no mínimo 48 peças confeccionados em MDF, peças pintadas em tinta ultravioleta atóxica nas cores azul, amarelo e vermelho, divididos em 04 formas: 12 quadrados, 12 triângulos, 12 retângulos, 12 círculos. Embalagem em caixa de papel micro ondulado ilustrado lacrada com película de PVC.			
08	05	Unidades	Poliminós. Deve conter no mínimo 34 peças em EVA que compõe um mosaico tamanho aproximado de 26,5 cm x 24 cm composto por peças que variam do monominó ao pentaminó.			
09	01	Unidade	Paraquedas cooperativo com diâmetro			



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

			aproximado de 6 m = 15 a 60 pessoas, com saco de transporte. Deve ser confeccionado em nylon Ripstop 90 g, costuras reforçadas, reforço lateral com viés em nylon, furo central e alças em fita de nylon encerado. Deve ser leve, maleável, de alta resistência e costuras duplas, lavável.			
10	02	Peças	Quadro de remissão para tchoukball. Tamanho aproximado de 1 m x 1 m. Trave com estrutura de aço. Rede com elástico resistente.			
11	01	Unidade	Jogo Imagem & Ação com 01 tabuleiro, 01 ampulheta, 198 cartas, 04 peões, 01 dado e manual de instruções.			
12	02	Unidades	Mesa para tênis de mesa com medidas aproximadas de 2,74 m x 1,52 m x 0,76 m.			
13	01	Unidade	Banner números por extenso pedagógico, numeral e números por extenso, de 1 a 100, medidas aproximadas de 1,17 m x 0,88 m.			
14	02	Unidades	Material apoio pedagógico tipo banner tabuada e multiplicação.			
15	02	Kits	Tapete EVA para criança, bebê, com medidas aproximadas de 50 cm x 50 cm, sendo cada kit com 20 unidades. Tapetes tipo tatame várias cores. Lavável, atóxico com espessura de 10 mm.			
16	03	Unidades	Banner sílabas simples com medidas aproximadas de 0,80 m x 1,20 m, confeccionado em lona resistente. Impressões em cores vivas. Acabamento com tubetes plásticos reforçados e cordão de nylon para pendurar.			
17	03	Unidades	Banner ajudantes do dia com medidas aproximadas de 60 cm x 90 cm em lona com acabamento em bastão, ponteira e cordão.			
18	01	Unidade	Banner sílabas complexas de apoio pedagógico, medindo aproximadamente 1,00 m x 63 cm, acabamento com madeira e cordinha, pronto para pendurar.			
19	02	Unidades	Jogo desafia a mente. Sapinhos: 1 tabuleiro, 12 peças, 40 cartas desafios. Missão Lunar: 1 tabuleiro, 06 peças, 40 cartas desafios.			
20	06	Unidades	Aprenda tabuada brincando, com 02 roletas, 54 peças de unidades EVA, 54 peças de dezena EVA, 54 peças de centena EVA, 01 troféu de milho EVA.			
21	04	Unidades	Fábrica de palavras com 100 desafios para trabalhar a consciência sobre as letras, dígrafos, fonemas, sílabas, rimas e aliterações para a construção de palavras faladas e escritas.			
22	05	Unidades	Aprendendo as horas, desenvolvendo raciocínio lógico, coordenação motora, percepção visual para 02 a 03 jogadores. Deve conter 54 cartas, 03 relógios com ponteiros em papel cartão.			
23	02	Unidades	Eu Conto. Livro em forma de caixinha com 103 cartas: 21 de personagens, 21 de ações, 24 de objetos, 20 de qualidades e 17 de lugares.			
24	06	Unidades	Pega x Pega Tabuada, para faixa etária a partir de 07 anos. Deve possuir 42 cartelas de resultados, 01 sorteador, 01 disco de números, 02 bolinhas, 04 tabelas de tabuadas e 01 manual de instruções.			
25	01	Unidade	Banco em forma de lápis com as seguintes medidas aproximadas: altura 82 cm x largura 37 cm x comprimento 1,60 m.			
26	07	Unidades	Lixeira em formato de Sapinho com capacidade para 30 litros, altura aproximada de 50 cm;			
27	10	Unidades	Boneca Baby Tuca.			
28	06	Unidades	Brincando de engenheiro, jogo com aproximadamente 200 peças.			
29	01	Unidade	Linha Movimento 1, confeccionado em madeira com arcos de plástico.			



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

30	01	Unidade	Linha Movimento 2, confeccionado em madeira e borracha sintética EVA.			
31	01	Unidade	Tabela de Basquete com medidas aproximadas de 0,60 m X 0,40 m, altura 2,25 m, largura 72 cm, profundidade 59 cm.			
32	06	Unidades	Cone de Sinalização com 50 cm, cor laranja.			
33	01	Unidade	Piscina em forma de tartaruga com diâmetro aproximado de 1,10 m e altura 25 cm.			
34	02	Unidades	Base + 15 Almofadas, medidas aproximadas de: altura 66 cm, diâmetro 47 cm.			
35	01	Unidade	Centro de leitura com medidas aproximadas de: largura 98 cm e comprimento 1,80 m.			
36	01	Kit	Carimbo Animais Domésticos com 10 peças, borracha e madeira, medidas aproximadas de 44 mm x 35 mm x 20 mm.			
37	01	Kit	Carimbo Animais selvagens com 10 peças, borracha e madeira, medidas aproximadas de 44 mm x 35 mm x 20 mm.			
38	01	Kit	Carimbo Avaliação modelo lâmpada com 10 peças, borracha e madeira, medidas aproximadas de 44 mm x 35 mm x 20 mm.			
39	01	Kit	Carimbo Avaliação modelo expressões com 10 peças, borracha e madeira, medidas aproximadas de 44 mm x 35 mm x 20 mm.			
40	01	Kit	Carimbos Avaliação Modelo Ternura com 10 peças, borracha e madeira, medidas aproximadas de 44 mm x 35 mm x 20 mm.			
41	01	Kit	Carimbos Meios de Transporte com 10 peças, borracha e madeira, medidas aproximadas de 44 mm x 35 mm x 20 mm.			
42	01	Kit	Carimbos Coordenação Motora de numerais com 10 peças, borracha e madeira, medidas aproximadas de 44 mm x 35 mm x 20 mm.			
43	01	Kit	Carimbos Números e Quantidades com 10 peças, borracha e madeira, medidas aproximadas de 44 mm x 35 mm x 20 mm.			
44	01	Kit	Carimbos Frutas e legumes com 10 peças, borracha e madeira, medidas aproximadas de 44 mm x 35 mm x 20 mm.			
45	01	Kit	Carimbos Meios de Comunicação com 10 peças, borracha e madeira, medidas aproximadas de 44 mm x 35 mm x 20 mm.			
46	01	Kit	Carimbo Alfabeto com 10 peças, borracha e madeira, medidas aproximadas de 44 mm x 35 mm x 20 mm.			
47	02	Unidades	Baú Pedagógico com 10 brinquedos de madeira em encaixe, contendo: palhaço teimoso, palhaço narizinho, palhaço trevo, tartaruga, trenzinho, urso de encaixe, bola bem bolada, gato/cachorro com argola.			
48	05	Unidades	Dominó Alfabetização em MDF, com desenho e palavras, aproximadamente 28 peças, medidas 70 mm X 35 mm X 3 mm.			
49	05	Unidades	Dominó Associação de ideias em MDF, com desenho e palavras, aproximadamente 28 peças, 70 mm x 35 mm x 3 mm.			
50	05	Unidades	Dominó metades em MDF, com desenho e palavras, aproximadamente 28 peças, 70 mm x 35 mm x 3 mm.			
51	05	Unidades	Dominó meios de transporte em MDF, com desenho e palavras, aproximadamente 28 peças, 70 mm x 35 mm x 3 mm.			
52	05	Unidades	Dominó de frutas em MDF, com desenho e palavras, aproximadamente 28 peças, 70 mm x 35 mm x 3 mm.			
53	05	Unidades	Alfabeto alegre com 64 peças serigrafadas,			



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

			medidas aproximadas de 28 cm x 28 cm x 0,4 cm			
54	05	Unidades	Alfabeto ilustrado com aproximadamente 78 peças, altura 5 cm, largura 14 cm, comprimento 19 cm.			
55	05	Unidades	Alfabeto recortado em MDF, com 93 peças de aproximadamente 100 mm x 70 mm x 3 mm.			
56	05	Unidades	Alfabeto Recortado Pequeno em MDF, com 40 peças de aproximadamente 55 mm x 52 mm x 9 mm.			
57	05	Unidades	Ursinhos Alinhavos em EVA, com 09 peças de aproximadamente 180 mm x 130 mm x 12 mm.			
58	05	Unidades	Numeral e quantidade em MDF, com 30 peças de aproximadamente 195 mm x 75 mm x 3 mm.			
59	04	Kits	Sólidos Geométricos com 08 peças em madeira, contendo: esfera, cone, pirâmide de base quadrada, prisma paralelepípedo, cilindro, cubo e prisma de base triangular, tamanho aproximado de 40 cm x 40 cm x 80 cm.			
60	04	Kits	Numerais com 40 peças em MDF, tamanho aproximado de 50 mm x 50 mm x 3 mm.			
61	10	Unidades	Caixa organizadora translúcida com tampa, travas em cores variadas, com capacidade de 50 litros, em polipropileno, medidas aproximadas de 56,5 cm x 39,5 cm x 34 cm.			
62	04	Unidades	Placa Altura Girafa, régua que mede até 1,40 m.			
63	04	Unidades	Escorregador em forma de Baleia para criança até 5 anos.			
64	02	Unidades	Baby play com um escorregador e um balanço para crianças de 09 meses a 04 anos, com dimensões aproximadas de 165 cm x 120 cm x 152 cm.			
65	02	Unidades	Escorregador duplo: um é ondulado, o outro é reto e um possui um túnel, para crianças de 02 a 07 anos, com as seguintes dimensões aproximadas 152 cm x 142 cm x 160 cm.			
66	01	Unidade	Circuito Motor com 06 travessas de equilíbrio com extremidades em formato hexagonal com sistema macho/fêmea para encaixe, superfície antiderrapante, para dar segurança, 03 túneis para passar por baixo, por cima, rolar, equilibrar-se, pular em um pé só, saltar, andar, correr, engatinhar.			
67	02	Unidades	Colchão de atividades tipo/formato borboleta, em poliéster e espuma de polietileno, dimensões aproximadas de 27 cm x 16 cm x 73 cm.			
68	06	Peças	Tapete Recreio dobrado parquinho, 100% polietileno, dimensões aproximadas de 1,50 m x 2,00 m.			
69	04	Unidades	Jardineira vertical suspensa, composta por 03 suportes para jardineiras em 02 formatos, dimensões aproximadas 830 mm x 550 mm x 40 mm.			
70	02	Unidades	Mesinha Cores e Formas, com várias maneiras de criar e brincar, composta de 01 mesa, 04 tampos, 36 blocos para montar, dimensões aproximadas 50 cm x 45 cm x 50 cm.			
71	10	Unidades	Meu 1º Mate Carros 2, feito de vinil macio com cantos arredondados, 03 baterias R-6 1,5 V. (inclusas), com som de motor, dimensões aproximadas 15 cm x 17 cm x 31 cm.			
72	10	Unidades	Meu 1º Luigi Carros 2, feito de vinil macio com cantos arredondados, 03 baterias R-6 1,5 V (Inclusas), dimensões aproximadas 10 cm x 12 cm x 20 cm,			
73	10	Unidades	Meu 1º Relâmpago Mc Queem Carros 2, feito de vinil macio com cantos arredondados, 03 baterias			



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

			R-6 1,5 V (inclusas), com som de motor, dimensões aproximadas 11 cm x 15 cm x 31 cm.			
74	04	Unidades	Caixa de Ferramentas Play Set. Bancada em forma de maletinha, podendo ser usada como mochilinha e carrinho. kit de acessórios com 24 peças, Dimensões aproximadas 47 cm x 24 cm x 27 cm.			
75	02	Unidades	Cozinha Gourmet com 18 acessórios, micro-ondas, geladeira e fogão, com portas de trabalho, acendedores do fogão eletrônico com sons reais, armários de espaço de armazenamento, para crianças a partir de 03 anos. Dimensões aproximadas 90 cm x 114 cm x 65 cm.			
76	01	Unidade	Teatro de Fantoche, dimensões aproximadas de 0,69 m x 0,19 m x 0,90 m;			
77	01	Unidade	Casinha de Campo com Cerquinha, em plástico roto-moldado; paredes com cantos arredondados; telhado em formato de 2 águas com chaminé de um lado e claraboia do outro; 1 abertura lateral com janelinha abre-fecha (2 peças) e floreira abaixo da janela; 1 abertura lateral sem janela e com mesinha externa retrátil abaixo da abertura e pia interna com torneira (sem vazão de água), fogão de 2 bocas, escorredor de pratos; campainha que toca de verdade ao puxar a cordinha; varanda com cerquinha acoplada na parte frontal e 1 banquinho; cerquinha instalada na parte de trás composta por 3 peças e 1 tranca, acoplada à casinha por meio de 2 batentes parafusados na lateral.			
78	06	Unidades	Caixa organizadora de 60 litros com rodinhas na base, empilháveis, travas para tampa, medindo aproximadamente 33 cm x 64 cm x 41 cm.			
79	01	Unidade	Playground Gangorra em formato de barco Viking para 04 crianças, 02 Assentos duplos posicionados frente a frente, canaletas centralizadas nos assentos para escoamento de água e canaletas contornando os assentos, piso com fendas para evitar acúmulo de água, barra de segurança horizontal em formato de corda naval para evitar que as crianças caiam dos assento, fundo côncavo para permitir balanço suave e com saliências nas 2 extremidades inferiores que funcionam como stop para evitar tombamento, Polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Dimensões aproximadas 0,98 m x 1,00 m x 1,95 m.			
80	15	Kits	Cercadinho tipo Fazendinha, com 04 módulos cada unidade, medidas aproximadas de 68 cm x 87 cm.			
			<b>Valor Global em R\$</b>			

Prazo de validade desta proposta: \_\_\_\_\_ dias corridos e consecutivos (no mínimo 60 dias);

Prazo de entrega: \_\_\_\_\_ dias corridos e consecutivos (no máximo 20 dias após cada pedido);

Condições de pagamento após entrega: \_\_\_\_\_ dias corridos e consecutivos (no mínimo 30 dias);

Declaramos expressamente e sob as penas da lei que esta proposta financeira contém preços completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, frete, taxas e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constante desta proposta.





# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Declaramos expressamente e sob as penas da lei que os itens ofertados atendem rigorosamente as características do termo de referência que descreveu o objeto desta licitação.

Declaramos expressamente e sob as penas da lei que concordamos que dados pessoais constantes desta proposta estão sujeitos às políticas de tratamento da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD - Lei Federal 13.709/2018. O envio de dados e informações por este ou outro meio, implica nosso expresse consentimento, concordância e autorização para tratamento de nossos dados pessoais e compartilhamento desses dados com os gestores/servidores da contratante e gestores/colaboradores da contratada, com a finalidade específica de participação neste certame e todos os demais procedimentos decorrentes.

Representante legal:	
Cédula de Identidade RG:	CPF:
Nacionalidade:	Estado Civil:
Data de Nascimento:	E-mail pessoal:
Endereço Residencial:	
Local e Data:	
Carimbo e Assinatura:	



**Prefeitura do Município de Saltinho**  
**Estado de São Paulo**

CNPJ 66.831.959/0001-87

**PREGÃO PRESENCIAL 42/2021**

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**  
**SUPERVENIENTE À HABILITAÇÃO**

Razão Social:
Endereço:
CNPJ (MF):
Telefone: (     )
E-mail institucional:

A licitante acima identificada, por intermédio de seu representante legal abaixo identificado e assinado, declara expressamente que até a presente data inexistem fatos impeditivos da habilitação desta empresa no presente procedimento licitatório.

Representante legal:	
Cédula de Identidade RG:	CPF:
Local e Data:	
Carimbo e Assinatura:	

Esta declaração deverá ser inserida no envelope de Documentos de Habilitação.



**Prefeitura do Município de Saltinho**  
**Estado de São Paulo**

CNPJ 66.831.959/0001-87

**PREGÃO PRESENCIAL 42/2021**

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR**

Razão Social:
Endereço:
CNPJ (MF):
Telefone: (     )
E-mail institucional:

A licitante acima identificada, por intermédio do seu representante legal abaixo identificado e assinado, declara, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993, acrescido pela Lei Federal 9.854/99, de 27/10/1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (    ).

(Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Representante legal:	
Cédula de Identidade RG:	CPF:
Local e Data:	
Carimbo e Assinatura:	

Esta declaração deverá ser inserida no envelope de Documentos de Habilitação.



**Prefeitura do Município de Saltinho**  
**Estado de São Paulo**

CNPJ 66.831.959/0001-87

**PREGÃO PRESENCIAL 42/2021**

**ANEXO VI - TERMO DE CREDENCIAMENTO**

A licitante:

Razão Social:
Endereço:
CNPJ (MF):
Telefone: (     )
E-mail institucional:

Representada por:

Representante legal:	
Cédula de Identidade RG:	CPF:
E-mail pessoal:	Celular:

Credencia:

Credenciado:	
Cédula de Identidade RG:	CPF:
E-mail pessoal:	Celular:

Para representá-lo junto a Prefeitura do Município de Saltinho na sessão de julgamento do **Pregão Presencial 42/2021**, do tipo menor preço, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases do referido certame licitatório.

Local e Data:
Carimbo e Assinatura:

Credenciar-se conforme o item 08 do edital com firma devidamente reconhecida do representante legal da empresa.



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

### PREGÃO PRESENCIAL 42/2021

#### ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

Razão Social:
Endereço:
CNPJ (MF):
Telefone: (     )
E-mail institucional:

Declaro expressamente, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) Esta proposta foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outra licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outra licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) Esta licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outra licitante ou interessada, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outra licitante ou interessada, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão público antes da abertura oficial das propostas; e
- f) O representante legal da licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaro, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual 60.106/2014, tais como:

- I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;





# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

II – Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – No tocante a licitações e contratos:

a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) Fraudar licitação pública, contrato ou ata de registro de preços dela decorrente;

e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública, celebrar contrato administrativo ou ata de registro de preços;

f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais/ata de registro de preços; ou

g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos ou atas de registro de preços celebradas com a administração pública;

V – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Representante legal:	
Cédula de Identidade RG:	CPF:
Local e Data:	
Carimbo e Assinatura:	

Esta declaração deverá ser inserida no envelope de Documentos de Habilitação.



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

### PREGÃO PRESENCIAL 42/2021

#### ANEXO VIII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS NOVOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, POR FORNECIMENTO PARCELADO E A PEDIDO, RESPEITANDO ÀS NECESSIDADES E O INTERESSE PÚBLICO, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA ÁREA PEDAGÓGICA DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO

DATA: \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 42/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: \_\_\_/2021.

#### Cláusula 1ª - DAS PARTES

1.1. O **Município de Saltinho**, inscrito com CNPJ 66.831.959/0001-87, com sede à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP: 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, **Hélio Franzol Bernardino**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 47.678.393-8/SSP/SP e do CPF 316.478.088-55, residente e domiciliado a Avenida 07 de setembro, 1419, Centro, Saltinho/SP, CEP: 13.440-013, adiante designado simplesmente MUNICÍPIO, e;

1.2. A empresa \_\_\_\_\_, inscrita com CNPJ \_\_\_\_\_, com sede à Rua/Avenida \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, Bairro, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, adiante designada simplesmente DETENTORA da Ata de Registro de Preços, por seu representante legal, \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, portador do CPF \_\_\_\_\_ e do RG \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua/Avenida \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, ajustam o seguinte:

#### Cláusula 2ª - DO OBJETO

2.1. A DETENTORA desta Ata de Registro de Preços compromete-se a fornecer ao MUNICÍPIO, **em caráter eventual e futuro, jogos e brinquedos pedagógicos novos, de primeira qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, em atendimento a demanda da área pedagógica das unidades escolares do município**, nos termos do “Anexo I – Termo de Referência” ao **Pregão Presencial 42/2021**, que fica fazendo parte integrante e indissociável desta ata, independente de transcrição.

#### Cláusula 3ª - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Ficam registrados os preços abaixo descritos, nos quais se incluem, além do lucro, as despesas de fornecimento dos itens abaixo relacionados, fretes, seguros, impostos, taxas, despesas de escritório e expediente, e quaisquer outras despesas que estejam, direta ou indiretamente, relacionadas com a execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, conforme segue:



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Item	Estimativa	Unidade	Descrição do Objeto	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
01	01	Unidade	Globo terrestre que fala. Deve oferecer informações geográficas de 250 países, com 19 atividades e 03 painéis de joguinhos, no mínimo, com o auxílio da smart pen, uma caneta interativa. Deve ser disponível em português e ter entrada para fone de ouvido.			
02	25	Unidades	Globo terrestre giratório, planeta, mapa mundi mesa. Globo com bola de aproximadamente 10 cm de diâmetro com base em plástico que chega a 16 cm, inclusive caixa.			
03	01	Unidade	Planetário do sistema solar bivolt (110/220) confeccionado em MDF 9 mm e plástico PVC, medindo aproximadamente 54 cm x 54 cm x 24 cm, que possua painel circular com 54 cm de diâmetro, impresso em policromia, com sistema de movimentação sincronizada dos componentes, com uma lâmpada de LED interna provida de cabo com interruptor, representando o Sol.			
04	05	Unidades	Dominó gigante em madeira, com conjunto confeccionado em madeira, contendo no mínimo 28 peças, medindo aproximadamente 160 mm x 80mm. Deve possuir marcações em alto relevo. Acondicionado em caixa de madeira			
05	03	Kits	Sólidos geométricos em acrílico com no mínimo 10 peças: paralelepípedo, cone reto, prisma de base hexagonal, pirâmide de base triângulo equilátero, esfera com secção, cubo ou hexaedro regular, cone reto, cilindro reto equilátero, esfera, pirâmide quadrangular oblíqua, pirâmide de base quadrada.			
06	02	Kits	Desenho geométrico do professor. O conjunto deve conter no mínimo 05 peças confeccionadas em madeira, sendo: compasso de 60 cm, régua de 1 m, transferidor de 180º, esquadro de 30º, 60º e 90º, esquadro de 45º e 90º.			
07	04	Unidades	Brinquedo pedagógico em madeira, blocos lógicos com no mínimo 48 peças confeccionados em MDF, peças pintadas em tinta ultravioleta atóxico nas cores azul, amarelo e vermelho, divididos em 04 formas: 12 quadrados, 12 triângulos, 12 retângulos, 12 círculos. Embalagem em caixa de papel micro ondulado ilustrado lacrada com película de PVC.			
08	05	Unidades	Poliminós. Deve conter no mínimo 34 peças em EVA que compõe um mosaico tamanho aproximado de 26,5 cm x 24 cm composto por peças que variam do monominó ao pentaminó.			
09	01	Unidade	Paraquedas cooperativo com diâmetro aproximado de 6 m = 15 a 60 pessoas, com saco de transporte. Deve ser confeccionado em nylon Ripstop 90 g, costuras reforçadas, reforço lateral com viés em nylon, furo central e alças em fita de nylon encerado. Deve ser leve, maleável, de alta resistência e costuras duplas, lavável.			
10	02	Peças	Quadro de remissão para tchoukball. Tamanho aproximado de 1 m x 1 m. Trave com estrutura de aço. Rede com elástico resistente.			
11	01	Unidade	Jogo Imagem & Ação com 01 tabuleiro, 01 ampulheta, 198 cartas, 04 peões, 01 dado e manual de instruções.			
12	02	Unidades	Mesa para tênis de mesa com medidas aproximadas de 2,74 m x 1,52 m x 0,76 m.			
13	01	Unidade	Banner números por extenso pedagógico, numeral e números por extenso, de 1 a 100, medidas aproximadas de 1,17 m x 0,88 m.			
14	02	Unidades	Material apoio pedagógico tipo banner tabuada e			



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

			multiplicação.			
15	02	Kits	Tapete EVA para criança, bebê, com medidas aproximadas de 50 cm x 50 cm, sendo cada kit com 20 unidades. Tapetes tipo tatame várias cores. Lavável, atóxico com espessura de 10 mm.			
16	03	Unidades	Banner sílabas simples com medidas aproximadas de 0,80 cm x 1,20 m, confeccionado em lona resistente. Impressões em cores vivas. Acabamento com tubetes plásticos reforçados e cordão de nylon para pendurar.			
17	03	Unidades	Banner ajudantes do dia com medidas aproximadas de 60 cm x 90 cm em lona com acabamento em bastão, ponteira e cordão.			
18	01	Unidade	Banner sílabas complexas de apoio pedagógico, medindo aproximadamente 1,00 m x 63 cm, acabamento com madeira e cordinha, pronto para pendurar.			
19	02	Unidades	Jogo desafia a mente. Sapinhos: 1 tabuleiro, 12 peças, 40 cartas desafios. Missão Lunar: 1 tabuleiro, 06 peças, 40 cartas desafios.			
20	06	Unidades	Aprenda tabuada brincando, com 02 roletas, 54 peças de unidades EVA, 54 peças de dezena EVA, 54 peças de centena EVA, 01 troféu de milhar EVA.			
21	04	Unidades	Fábrica de palavras com 100 desafios para trabalhar a consciência sobre as letras, dígrafos, fonemas, sílabas, rimas e aliterações para a construção de palavras faladas e escritas.			
22	05	Unidades	Aprendendo as horas, desenvolvendo raciocínio lógico, coordenação motora, percepção visual para 02 a 03 jogadores. Deve conter 54 cartas, 03 relógios com ponteiros em papel cartão.			
23	02	Unidades	Eu Conto. Livro em forma de caixinha com 103 cartas: 21 de personagens, 21 de ações, 24 de objetos, 20 de qualidades e 17 de lugares.			
24	06	Unidades	Pega x Pega Tabuada, para faixa etária a partir de 07 anos. Deve possuir 42 cartelas de resultados, 01 sorteador, 01 disco de números, 02 bolinhas, 04 tabelas de tabuadas e 01 manual de instruções.			
25	01	Unidade	Banco em forma de lápis com as seguintes medidas aproximadas: altura 82 cm x largura 37 cm x comprimento 1,60 m.			
26	07	Unidades	Lixeira em formato de Sapinho com capacidade para 30 litros, altura aproximada de 50 cm;			
27	10	Unidades	Boneca Baby Tuca.			
28	06	Unidades	Brincando de engenheiro, jogo com aproximadamente 200 peças.			
29	01	Unidade	Linha Movimento 1, confeccionado em madeira com arcos de plástico.			
30	01	Unidade	Linha Movimento 2, confeccionado em madeira e borracha sintética EVA.			
31	01	Unidade	Tabela de Basquete com medidas aproximadas de 0,60 m X 0,40 m, altura 2,25 m, largura 72 cm, profundidade 59 cm.			
32	06	Unidades	Cone de Sinalização com 50 cm, cor laranja.			
33	01	Unidade	Piscina em forma de tartaruga com diâmetro aproximado de 1,10 m e altura 25 cm.			
34	02	Unidades	Base + 15 Almofadas, medidas aproximadas de: altura 66 cm, diâmetro 47 cm.			
35	01	Unidade	Centro de leitura com medidas aproximadas de: largura 98 cm e comprimento 1,80 m.			
36	01	Kit	Carimbo Animais Domésticos com 10 peças, borracha e madeira, medidas aproximadas de 44 mm x 35 mm x 20 mm.			
37	01	Kit	Carimbo Animais selvagens com 10 peças, borracha e madeira, medidas aproximadas de 44 mm x 35 mm x 20 mm.			



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

38	01	Kit	Carimbo Avaliação modelo lâmpada com 10 peças, borracha e madeira, medidas aproximadas de 44 mm x 35 mm x 20 mm.			
39	01	Kit	Carimbo Avaliação modelo expressões com 10 peças, borracha e madeira, medidas aproximadas de 44 mm x 35 mm x 20 mm.			
40	01	Kit	Carimbos Avaliação Modelo Ternura com 10 peças, borracha e madeira, medidas aproximadas de 44 mm x 35 mm x 20 mm.			
41	01	Kit	Carimbos Meios de Transporte com 10 peças, borracha e madeira, medidas aproximadas de 44 mm x 35 mm x 20 mm.			
42	01	Kit	Carimbos Coordenação Motora de numerais com 10 peças, borracha e madeira, medidas aproximadas de 44 mm x 35 mm x 20 mm.			
43	01	Kit	Carimbos Números e Quantidades com 10 peças, borracha e madeira, medidas aproximadas de 44 mm x 35 mm x 20 mm.			
44	01	Kit	Carimbos Frutas e legumes com 10 peças, borracha e madeira, medidas aproximadas de 44 mm x 35 mm x 20 mm.			
45	01	Kit	Carimbos Meios de Comunicação com 10 peças, borracha e madeira, medidas aproximadas de 44 mm x 35 mm x 20 mm.			
46	01	Kit	Carimbo Alfabeto com 10 peças, borracha e madeira, medidas aproximadas de 44 mm x 35 mm x 20 mm.			
47	02	Unidades	Báú Pedagógico com 10 brinquedos de madeira em encaixe, contendo: palhaço teimoso, palhaço narizinho, palhaço trevo, tartaruga, trenzinho, urso de encaixe, bola bem bolada, gato/cachorro com argola.			
48	05	Unidades	Dominó Alfabetização em MDF, com desenho e palavras, aproximadamente 28 peças, medidas 70 mm X 35 mm X 3 mm.			
49	05	Unidades	Dominó Associação de ideias em MDF, com desenho e palavras, aproximadamente 28 peças, 70 mm x 35 mm x 3 mm.			
50	05	Unidades	Dominó metades em MDF, com desenho e palavras, aproximadamente 28 peças, 70 mm x 35 mm x 3 mm.			
51	05	Unidades	Dominó meios de transporte em MDF, com desenho e palavras, aproximadamente 28 peças, 70 mm x 35 mm x 3 mm.			
52	05	Unidades	Dominó de frutas em MDF, com desenho e palavras, aproximadamente 28 peças, 70 mm x 35 mm x 3 mm.			
53	05	Unidades	Alfabeto alegre com 64 peças serigrafadas, medidas aproximadas de 28 cm x 28 cm x 0,4 cm			
54	05	Unidades	Alfabeto ilustrado com aproximadamente 78 peças, altura 5 cm, largura 14 cm, comprimento 19 cm.			
55	05	Unidades	Alfabeto recortado em MDF, com 93 peças de aproximadamente 100 mm x 70 mm x 3 mm.			
56	05	Unidades	Alfabeto Recortado Pequeno em MDF, com 40 peças de aproximadamente 55 mm x 52 mm x 9 mm.			
57	05	Unidades	Ursinhos Alinhavos em EVA, com 09 peças de aproximadamente 180 mm x 130 mm x 12 mm.			
58	05	Unidades	Numeral e quantidade em MDF, com 30 peças de aproximadamente 195 mm x 75 mm x 3 mm.			
59	04	Kits	Sólidos Geométricos com 08 peças em madeira, contendo: esfera, cone, pirâmide de base quadrada, prisma paralelepípedo, cilindro, cubo e prisma de base triangular, tamanho aproximado de 40 cm x 40 cm x 80 cm.			





# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

60	04	Kits	Numerais com 40 peças em MDF, tamanho aproximado de 50 mm x 50 mm x 3 mm.			
61	10	Unidades	Caixa organizadora translúcida com tampa, travas em cores variadas, com capacidade de 50 litros, em polipropileno, medidas aproximadas de 56,5 cm x 39,5 cm x 34 cm.			
62	04	Unidades	Placa Altura Girafa, régua que mede até 1,40 m.			
63	04	Unidades	Escorregador em forma de Baleia para criança até 5 anos.			
64	02	Unidades	Baby play com um escorregador e um balanço para crianças de 09 meses a 04 anos, com dimensões aproximadas de 165 cm x 120 cm x 152 cm.			
65	02	Unidades	Escorregador duplo: um é ondulado, o outro é reto e um possui um túnel, para crianças de 02 a 07 anos, com as seguintes dimensões aproximadas 152 cm x 142 cm x 160 cm.			
66	01	Unidade	Circuito Motor com 06 travessas de equilíbrio com extremidades em formato hexagonal com sistema macho/fêmea para encaixe, superfície antiderrapante, para dar segurança, 03 túneis para passar por baixo, por cima, rolar, equilibrar-se, pular em um pé só, saltar, andar, correr, engatinhar.			
67	02	Unidades	Colchão de atividades tipo/formato borboleta, em poliéster e espuma de polietileno, dimensões aproximadas de 27 cm x 16 cm x 73 cm.			
68	06	Peças	Tapete Recreio dobrado parquinho, 100% polietileno, dimensões aproximadas de 1,50 m x 2,00 m.			
69	04	Unidades	Jardineira vertical suspensa, composta por 03 suportes para jardineiras em 02 formatos, dimensões aproximadas 830 mm x 550 mm x 40 mm.			
70	02	Unidades	Mesinha Cores e Formas, com várias maneiras de criar e brincar, composta de 01 mesa, 04 tampos, 36 blocos para montar, dimensões aproximadas 50 cm x 45 cm x 50 cm.			
71	10	Unidades	Meu 1º Mate Carros 2, feito de vinil macio com cantos arredondados, 03 baterias R-6 1,5 V. (inclusas), com som de motor, dimensões aproximadas 15 cm x 17 cm x 31 cm.			
72	10	Unidades	Meu 1º Luigi Carros 2, feito de vinil macio com cantos arredondados, 03 baterias R-6 1,5 V (Inclusas), dimensões aproximadas 10 cm x 12 cm x 20 cm,			
73	10	Unidades	Meu 1º Relâmpago Mc Queem Carros 2, feito de vinil macio com cantos arredondados, 03 baterias R-6 1,5 V (inclusas), com som de motor, dimensões aproximadas 11 cm x 15 cm x 31 cm.			
74	04	Unidades	Caixa de Ferramentas Play Set. Bancada em forma de maletinha, podendo ser usada como mochilinha e carrinho. kit de acessórios com 24 peças, Dimensões aproximadas 47 cm x 24 cm x 27 cm.			
75	02	Unidades	Cozinha Gourmet com 18 acessórios, micro-ondas, geladeira e fogão, com portas de trabalho, acendedores do fogão eletrônico com sons reais, armários de espaço de armazenamento, para crianças a partir de 03 anos. Dimensões aproximadas 90 cm x 114 cm x 65 cm.			
76	01	Unidade	Teatro de Fanteche, dimensões aproximadas de 0,69 m x 0,19 m x 0,90 m;			
77	01	Unidade	Casinha de Campo com Cerquinha, em plástico roto-moldado; paredes com cantos arredondados; telhado em formato de 2 águas com chaminé de um lado e claraboia do outro; 1 abertura lateral			



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

			com janelinha abre-fecha (2 peças) e floreira abaixo da janela; 1 abertura lateral sem janela e com mesinha externa retrátil abaixo da abertura e pia interna com torneira (sem vazão de água), fogão de 2 bocas, escorredor de pratos; campainha que toca de verdade ao puxar a cordinha; varanda com cerquinha acoplada na parte frontal e 1 banheiro; cerquinha instalada na parte de trás composta por 3 peças e 1 tranca, acoplada à casinha por meio de 2 batentes parafusados na lateral.			
78	06	Unidades	Caixa organizadora de 60 litros com rodinhas na base, empilháveis, travas para tampa, medindo aproximadamente 33 cm x 64 cm x 41 cm.			
79	01	Unidade	Playground Gangorra em formato de barco Viking para 04 crianças, 02 Assentos duplos posicionados frente a frente, canaletas centralizadas nos assentos para escoamento de água e canaletas contornando os assentos, piso com fendas para evitar acúmulo de água, barra de segurança horizontal em formato de corda naval para evitar que as crianças caiam dos assento, fundo côncavo para permitir balanço suave e com saliências nas 2 extremidades inferiores que funcionam como stop para evitar tombamento, Polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Dimensões aproximadas 0,98 m x 1,00 m x 1,95 m.			
80	15	Kits	Cercadinho tipo Fazendinha, com 04 módulos cada unidade, medidas aproximadas de 68 cm x 87 cm.			
			<b>Valor Global em R\$</b>			

### **Cláusula 4ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1. Os pagamentos serão efetuados pela tesouraria do MUNICÍPIO em 30 (trinta) dias corridos e consecutivos cada entrega, através de depósito/transferência eletrônica no Banco \_\_\_\_, agência \_\_\_\_, conta corrente \_\_\_\_, conforme notas fiscais eletrônicas devidamente extraídas pela DETENTORA e atestadas pela unidade requisitante, depois de processados pela contabilidade.

4.2. O MUNICÍPIO, através da tesouraria, fará as retenções dos valores correspondentes às obrigações previdenciárias, tributárias e fiscais, conforme o caso, de acordo com a legislação que disciplina a matéria, sendo que, as guias dos valores retidos serão devidamente recolhidas e encaminhadas suas cópias reprográficas a DETENTORA.

4.3. Caso o dia de pagamento coincida com sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária ou reajuste.

4.4. No caso de o MUNICÍPIO atrasar os pagamentos, estes serão atualizados financeiramente “pro rata dies”, pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurado e publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, em vigor na data do efetivo pagamento, ou outro índice que vier a substituí-lo, a critério do MUNICÍPIO.

### **Cláusula 5ª – DO FORNECIMENTO PARCELADO**

5.1. Os jogos/brinquedos devem ser entregues em perfeitas condições, respeitando as regras contidas no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal 8.078/90), em no máximo 20 (vinte) dias corridos e consecutivos contados da data do pedido escrito emitido pelo MUNICÍPIO (em forma eletrônica com comprovante de recebimento), diretamente nas unidades escolares:



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Ordem	Unidade Escolar	Endereço
01	EMEI Gelsomina Atanásio Cassano;	Rua Pedro Guitt, 420, Centro,
02	CIEMS Nossa Senhora Aparecida;	Rua Eugênio Furlan, 345, Bairro Nossa Senhora Aparecida I,
03	CIEMS Prof. Roque Névio Fioravante;	Rua Fermiano Rodrigues da Silva, 151, Centro,
04	EMEI Prof. Lúcio Ferraz de Arruda;	Rua João Antônio Mendes, 479, Bairro Nossa Senhora Ap. II,

### **Cláusula 6ª - DAS RESPONSABILIDADES DA DETENTORA**

6.1. A DETENTORA obriga-se a fornecer os jogos/brinquedos mantendo um preposto com poderes para representá-la.

6.2. A DETENTORA reconhece por este instrumento que é a única e exclusiva responsável por danos ou prejuízos que possam causar à MUNICIPALIDADE, coisas ou pessoas de terceiros, em decorrência do fornecimento dos jogos/brinquedos, correndo às suas expensas, sem quaisquer ônus para a MUNICIPALIDADE, ressarcimento ou indenização que tais danos ou prejuízos, nos termos do Código Civil Brasileiro e legislação pertinente.

6.3. A DETENTORA obriga-se a permitir a fiscalização municipal.

6.4. O MUNICIPALIDADE poderá em qualquer ocasião, exercer a mais ampla fiscalização do objeto desta ata de registro de preços, reservando-se o direito de rejeitá-los a seu critério, quando não forem considerados satisfatórios, devendo a DETENTORA repô-los às suas expensas.

6.5. Caberá à DETENTORA:

6.5.1. Observar as especificações do termo de referência, bem como as Leis, Regulamentos e Posturas Federais, Estaduais e municipais, relativas aos jogos/brinquedos, cumprindo imediatamente as intimações e exigências das respectivas autoridades;

6.5.2. Providenciar e selecionar ao seu exclusivo critério, e contratar, em seu nome, a mão de obra necessária à execução do objeto, seja ela especializada ou não, técnica ou administrativamente, respondendo por todos os encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, não tendo os mesmos nenhum vínculo empregatício com o MUNICIPALIDADE.

### **Cláusula 7ª - DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

7.1. Os jogos/brinquedos somente serão recebidos pelo MUNICIPALIDADE após atendimento de todas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, diretamente nas unidades escolares.

### **Cláusula 8ª - DAS PENALIDADES**

8.1. O atraso no fornecimento dos jogos/brinquedos poderá sujeitar a vencedora à multa de mora, garantida a defesa prévia ao interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na seguinte forma:

8.1.1. Atraso de até 30 (trinta) dias: multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) calculada sobre o valor global da Ata de Registro de Preços, por dia, e;

8.1.2. Atraso superior a 30 (trinta) dias: multa de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) calculada sobre o valor global da Ata de Registro de Preços, por dia;

8.2. A inexecução total ou parcial do ajuste poderá acarretar aplicação das seguintes penalidades:

8.3. Pela inexecução total:

8.3.1. Advertência;



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

8.3.2. Multa de 30% (trinta por cento) calculada sobre o valor global da Ata de Registro de Preços;

8.3.3. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a administração pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos, e;

8.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a DETENTORA ressarcir a MUNICÍPIO pelos prejuízos resultantes depois de decorrido o prazo da sanção com base no subitem anterior.

8.4. Pela inexecução parcial:

8.4.1. Advertência;

8.4.2. Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor global da Ata de Registro de Preços;

8.4.3. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a administração pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos, e;

8.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a DETENTORA ressarcir ao MUNICÍPIO pelos prejuízos resultantes depois de decorrido o prazo da sanção com base no subitem anterior.

8.5. Os prazos para defesa prévia serão de 05 (cinco) dias úteis, nas hipóteses de advertência, multa de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento), calculada sobre o total da obrigação não cumprida, ou suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração pública, e de 10 (dez) dias úteis na hipótese de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública.

8.6. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas serão regidas pelo artigo 87, §s 2º e 3º, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações.

8.7. O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurado e publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, em vigor na data do efetivo pagamento, ou outro índice que vier a substituí-lo, a critério do MUNICÍPIO, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido aos cofres públicos, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

### **Cláusula 9ª – DO CANCELAMENTO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. Esta Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente pelo MUNICÍPIO, de pleno direito, em qualquer tempo, isento de qualquer ônus ou responsabilidade, independentemente de ação, notificação ou interpelação judicial, sem que a DETENTORA, assista o direito a qualquer indenização, se esta:

9.1.1. Falir, entrar em recuperação judicial ou extrajudicial, tiver a sua empresa dissolvida ou deixar de existir;

9.1.2. Transferir, no todo ou em parte, a presente Ata de Registro de Preços, sem prévia autorização do MUNICÍPIO;

9.1.3. Sem justa causa (a critério do MUNICÍPIO), suspender o fornecimento dos jogos/brinquedos;

9.1.4. Agir com dolo ou culpa ou mediante simulação ou fraude na execução da Ata de Registro de Preços.



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

### **Cláusula 10ª – DA POSSIBILIDADE DE REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

10.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis

### **Cláusula 11ª - DO SUPORTE LEGAL**

11.1. Esta Ata de Registro de Preços é regulamentada pelos seguintes dispositivos legais:

11.1.1. Constituição Federal;

11.1.2. Lei Orgânica Municipal;

11.1.3. Decreto Municipal 1.543/2014, de 01/08/2014;

11.1.4. Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações;

11.1.5. Lei Federal 10.520/2002, de 17/07/2002 e posteriores alterações;

11.1.6. Decreto Federal 7.892/2013, de 23/01/2013 e posteriores alterações;

11.1.7. Demais disposições legais passíveis de aplicação, inclusive subsidiariamente, os princípios gerais de Direito.

### **Cláusula 12ª - DA FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1. A presente ata de registro de preços será fiscalizada pelo senhor Amarildo José Rodrigues, ocupante do emprego de Diretora do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social, nomeado pela Portaria 1.607/2021, ao qual competirá zelar pela sua perfeita execução.

12.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da DETENTORA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório, como tal definido pela Lei Civil.

12.3. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto com preço registrado, caso os mesmos afastem-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta da DETENTORA.

### **Cláusula 13ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

13.1. Não será permitido o início do fornecimento dos jogos/brinquedos sem que o MUNICÍPIO emita, previamente, a respectiva autorização.

13.2. Aplica-se, no que couber, o disposto no artigo 79, da Lei Federal Nº: 8.666/93, bem como outros dispositivos legais previstos na aludida Lei.

13.3. Para os casos omissos nesta Ata de Registro de Preços prevalecerão as condições e exigências da respectiva licitação e demais disposições em vigor.

13.4. A DETENTORA assume a exclusiva responsabilidade pelo pagamento dos salários, dos encargos trabalhistas e dos encargos previdenciários advindos da legislação vigente e futura, sendo que o pessoal por ela designado para trabalhar na execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, não terá vínculo empregatício algum com o MUNICÍPIO.

13.5. A DETENTORA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

13.6. As dúvidas surgidas na aplicação desta Ata de Registro de Preços, bem como os casos omissos serão solucionadas pelo Departamento de Educação e Desenvolvimento Social, ouvidos os órgãos técnicos especializados, ou profissionais que se fizerem necessários.





# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

13.7. Prevalecerá a presente Ata de Registro de Preços no caso de haver divergências entre ele e os documentos eventualmente anexados.

13.8. Fica eleito o Foro desta Comarca de Piracicaba/SP para solução em primeira instância, de quaisquer questões suscitadas na execução desta Ata de Registro de Preços não resolvidas administrativamente.

13.9. Lido e achado conforme assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Hélio Franzol Bernardino Prefeito Municipal	Detentora da Ata de Registro de Preços
--	--

### Testemunhas:

Marcelo Montebello RG 18.130.548-3/SSP/SP	Lucas Salvador Spada RG 40.192.002-1/SSP/SP
--	--

Aprovado pelo Departamento de Assuntos Jurídicos.

**Dr. Jorge Eduardo Vasconcellos Zangarini**  
**Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos**  
**Portaria 1.597/2021 - Advogado - OAB/SP 252.707**



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – TCESP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EVENTUAL CONTRATANTE: Município de Saltinho/SP; DETENTORA DA ATA: \_\_\_\_\_; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: \_\_\_/2021; LICITAÇÃO: Pregão Presencial 42/2021; PROCESSO: \_\_\_/2021; OBJETO: eventual e futura aquisição de jogos/brinquedos novos, de primeira qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, em atendimento a demanda da área pedagógica das unidades escolares do município; ADVOGADO: Dr. Jorge Eduardo Vasconcellos Zangarini – OAB/SP 252.707, [juridico@saltinho.sp.gov.br](mailto:juridico@saltinho.sp.gov.br);

Pelo presente termo, nós, abaixo identificados:

1. Estamos ciente de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, despachos e decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do TCESP, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar 709, de 14/01/1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no artigo 2º das Instruções 01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” anexa;
- e) É de exclusiva responsabilidade da contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por notificados para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Saltinho/SP, \_\_\_ de \_\_\_ de 2021.

#### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Hélio Franzol Bernardino; Cargo: Prefeito Municipal; CPF: 316.478.088-55;

#### RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

##### ORDENADOR DE DESPESAS DA EVENTUAL CONTRATANTE:

Nome: Hélio Franzol Bernardino; Cargo: Prefeito Municipal; CPF: 316.478.088-55;

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### Responsáveis que assinaram o ajuste:

##### Pela EVENTUAL CONTRATANTE:

Nome: Hélio Franzol Bernardino; Cargo: Prefeito Municipal; CPF: 316.478.088-55;

Assinatura: \_\_\_\_\_

##### Pela DETENTORA:

Nome: \_\_\_\_\_; Cargo: \_\_\_\_\_; CPF: \_\_\_\_\_;

Assinatura: \_\_\_\_\_



# Prefeitura do Município de Saltinho

## Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

### PREGÃO PRESENCIAL 42/2021

#### ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP

Razão Social:
Endereço:
CNPJ (MF):
Telefone: (     )
E-mail institucional:

A licitante acima identificada, por intermédio de seu representante legal, declara, para os devidos fins do disposto na Lei Complementar 123/06 e posteriores alterações, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, enquadra-se como:

( ) ME - Microempresa, conforme inciso I, do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 e posteriores alterações.

( ) EPP – Empresa de Pequeno Porte, conforme inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar 123/2006 e posteriores alterações.

Declaro ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º, do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 e posteriores alterações.

Representante legal:	
Cédula de Identidade RG:	CPF:
Local e Data:	
Carimbo e Assinatura:	

Esta declaração deverá vir preferencialmente acompanhada da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado ou anotação do Registro Civil no Cartório de Pessoa Jurídica, comprovando seu enquadramento, com data não superior a 60 (sessenta) dias corridos e consecutivos da data marcada para a entrega dos envelopes com documentos de habilitação e proposta financeira ou outra equivalente no caso de MEI. Os documentos deverão ser entregues fora dos envelopes 01 (um) – Proposta Financeira e 02 (dois) – Documentos de Habilitação, junto com o credenciamento.